



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 1.151/2016

EDITADO NO DIARIO DO NOROESTE	
Edição N.º	17.443
Folha N.º	12
Em	13 / 07 / 2016

SÚMULA:

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2016, por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação, Inclusão no PPA 2014-2017 e Inclusão na LDO para 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO CASTANHARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 433.497,91 (Quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) nas seguintes dotações:

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. E RURAIS

05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05003:1545100151.065 – Recapeamento Asfáltico no Município – Convênio SEIL - 042/2016

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações R\$- 5.207,26

FONTE: 766 – Conv. SEIL - 042/2016 - Recapeamento Asfáltico

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações R\$- 100.000,00

05003:1545100151.066 – Recapeamento Asfáltico no Município – Convênio SEIL - 050/2016

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações R\$- 14.460,39

FONTE: 767 – Conv. SEIL - 050/2016 - Recapeamento Asfáltico

400000:- DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍUNA DO SUL

Estado do Paraná

**Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33**

E-mail: pmis@vsp.com.br

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações R\$- 100.000,00

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030100192.103 – Gestão do Programa VigiaSus

FONTE: 324 - Programa VigiaSUS

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

332000:- TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL

332093:- Indenizações e Restituições R\$- 124.372,84

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08001:0824400441.067 – Gestão do Programa Família Paranaense II

FONTE: 765 - Programa FEAS - Incentivo Família Paranaense

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações R\$- 45.957,42

08001:0824400441.068 – Aquisição de Veículo para a Assistência Social

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 7.500,00

FONTE: 768 – Aq. de Veículo para Assistência Social

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 36.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$- 433.497,91

Artigo 2º -)- Para fazer face ao crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do exercício de 2015 no valor de R\$ 165.330,26 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 765 - Programa FEAS – Incentivo

Família Paranaense R\$- 40.957,42

FONTE: 324 - Programa VigiaSUS R\$- 124.372,84

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$- 165.330,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

**Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33**

E-mail: pmis@vsp.com.br

Artigo 3º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais), contabilizado na seguintes rubrica abaixo:

CONTA RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1325.06.64.00.00	765	Rend. Aplic. Financ. – Prog. FEAS – Incentivo ao Família Paranaense	5.000,00
2472.99.99.04.00	766	Conv. SEIL 042/2016 – Recapeamento Asfáltico	100.000,00
2472.99.99.05.00	767	Conv. SEIL 050/2016 – Recapeamento Asfáltico	100.000,00
2472.99.99.06.00	768	Aquisição de Veículo para a Assistência Social	36.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS			241.000,00

Artigo 4º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 27.167,65 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) nas seguintes dotações do orçamento:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:04122000021.004 – Aquisição de Veículo para o Gabinete

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 2 449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 7.500,00

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. E RURAIS

05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05003:1545100151.024 – Recapeamento Asfáltico no Município

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 173 449051:- Obras e Instalações R\$- 19.667,65

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$- 27.167,65

Artigo 5º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, a acrescentar na Lei Municipal nº 1040/13 de 10 de dezembro de 2013, metas no Plano Plurianual de Investimentos do período de 2014 a 2017:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1065	Recapeamento Asfáltico no Município – Convênio SEIL - 042/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

**Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33**

E-mail: pmis@vsp.com.br

1066	Recapeamento Asfáltico no Município – Convênio SEIL - 050/2016
1067	Gestão do Programa Família Paranaense II
1068	Aquisição de Veículo para a Assistência Social

Artigo 6º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, a acrescentar na Lei Municipal nº 1104/15 de 11 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, a seguinte meta de trabalho:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1065	Recapeamento Asfáltico no Município – Convênio SEIL - 042/2016
1066	Recapeamento Asfáltico no Município – Convênio SEIL - 050/2016
1067	Gestão do Programa Família Paranaense II
1068	Aquisição de Veículo para a Assistência Social

Artigo 7º -)- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (12/07/2016).

PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal